

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 322, 05 DE ABRIL DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:**

**Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:**

Denir Marcelino de Paula	a partir do dia 12/04 a 21/04/2021
Eda Mara Diavan	a partir do dia 15/03 a 24/03/2021
Karla Cardoso Costa Lima	a partir do dia 05/04 a 14/05/2021
Luciana Pagno Haach	a partir do dia 19/03 a 28/03/2021
Nelson Otavio Hames Junior	a partir do dia 03/02 a 12/02/2021
Renata da Silva Cruz	a partir do dia 14/04 a 23/04/2021
Renata Silva Campos	a partir do dia 22/03 a 31/03/2021
Solange Teresinha Helbich	a partir do dia 15/03 a 24/03/2021
Sueli Sebastiana da Silva Campos	a partir do dia 07/04 a 16/04/2021

**2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Raquel Ferreira Tortelli